



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 039/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Tescon Engenharia Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: SCRN 708/709, Bloco B, Entrada nº 43, Asa Norte, Brasília - DF.

CNPJ/CPF: 39.785.563/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (61) 3298-7270/ (92)3664-7891

PROCESSO NO: 1816.2018

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 96, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 03°47'00,70" S e 60°18'36,70" W, Careiro-AM.

FINALIDADE: Construção Civil

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

9 0 NOV 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

